

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - FUNCÍ**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 83/2024**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, em consonância com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 180, de 19 de dezembro de 2014, Lei Municipal nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020, e no Decreto Municipal nº 15.955, de 11 de abril de 2024, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 83/2024,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o presente **Aditivo** ao **Edital nº 83/2024**, nos termos que seguem:

1. Ficam incluídos os seguintes subitens:

**3.15.4.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 3.15, exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), **das** 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE).

**4.2.18.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 4.2, exclusivamente**, pela *internet*, no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir das 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE), mantidas as demais orientações.

**5.1.2.2.** Fica reaberto o prazo indicado no **subitem 5.1.2, exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH ([concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)), a partir das 14 horas do dia 03 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE).

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

**10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	22/abril/2024
Recurso contra os termos do Edital	22/abril/2024
<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>22 a 28/abril/2024</b>
<b>Reabertura do prazo de solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>03 a 08/maio/2024</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de requerimento com laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento, quando for o caso	22 a 30/abril/2024

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Reabertura do prazo de solicitação de atendimento diferenciado e envio de requerimento com laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento, quando for o caso	03 a 10/maio/2024
<b>ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA ETAPA)</b>	<b>22 a 30/abril/2024</b>
<b>REABERTURA DO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA ETAPA)</b>	<b>03 a 10/maio/2024</b>
Último dia de pagamento do boleto da taxa de inscrição e do envio da documentação para análise curricular	10/maio/2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado, da condição de candidato com deficiência e do envio da documentação para análise curricular	13/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado, da condição de candidato com deficiência e do envio da documentação para análise curricular	14/maio/2024
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado, da condição de candidato com deficiência e do envio da documentação para análise curricular	15/maio/2024
Resposta do recurso contra os termos do Edital, do resultado preliminar da solicitação de inscrição, do atendimento diferenciado, da condição de candidato com deficiência e do envio da documentação para análise curricular	16/maio/2024
Resultado preliminar da análise curricular	17/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	20/maio/2024
Resultado definitivo da análise curricular e cronograma para a entrevista	23/maio/2024
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	24/maio/2024
<b>ENTREVISTA (SEGUNDA ETAPA)</b>	<b>25/maio/2024</b>
Resultado preliminar da entrevista	27/maio/2024
Recurso contra o resultado preliminar da entrevista	28/maio/2024
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>31/maio/2024</b>
Resposta do recurso contra o resultado da entrevista	A partir do dia 10/junho/2024

3. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I AO EDITAL Nº 83/2024**

Especialidade	Carga Horária Mensal	Número de Vagas			Aprovados para a Segunda Etapa			Remuneração (R\$)	Requisitos
		Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	
<b>Psicopedagogo</b>	240h	02	00	02	04	00	04	4.385,00	Graduação: Pedagogia ou psicologia com especialização em Psicopedagogia, reconhecido pelo ministério da educação ou com o cumprimento de pelo menos 50% da carga horária da especialização
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

4. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 02 de maio de 2024.

João Marcos Maia  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Raimundo Gomes de Matos  
**Presidente da Fundação da Criança e da Família Cidadã de Fortaleza (FUNCI)**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH)**